



## XIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 16 de julho de 2021

#### **Resolução sobre a criação do novo objetivo geral da CPLP, “Cooperação Económica”**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXVI Reunião Ordinária, em Luanda, no dia 16 de julho de 2021;

*Salientando* que na Declaração Constitutiva, os Chefes de Estado e de Governo entenderam como imperativo para a CPLP “desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes, através da definição e concretização de projetos de interesse comum, explorando nesse sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral”;

*Tendo presente* a Resolução sobre Cooperação Económica e Empresarial, adotada pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Luanda, a 22 de julho de 2011, e a I Reunião dos Ministros do Comércio, que adotou o “Relatório do Grupo Técnico” como “documento base da cooperação no domínio do comércio e do investimento”, com vista à materialização da cooperação económica no sentido de potenciar as oportunidades decorrentes da presença de Estados-Membros em diversas comunidades económicas regionais;

*Reafirmando* o compromisso de “desenvolver mecanismos de cooperação com o objetivo de: promover iniciativas económicas, sociais e culturais com o fim principal da erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável; promover o dinamismo económico, o equilíbrio macroeconómico, a estabilidade financeira, a transparência e a concorrência; e ampliar o comércio”, expresso na Declaração dos Chefes de Estado e de Governo sobre “Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização” (Maputo, 20 de julho de 2012);

*Relembrando* a Declaração sobre a “CPLP e a Globalização”, adotada pela X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Díli, 2014), e reiterando a convicção de que os desafios da globalização e as oportunidades decorrentes dos processos de integração económica regional dos diferentes Estados-Membros requerem um posicionamento estratégico da CPLP em matéria de cooperação económica e empresarial;

*Considerando* o destaque dado à cooperação económica e empresarial pela Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026), aprovada pela XI Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016);

*Tendo presente* a Resolução Sobre o Comércio, o Investimento e o Desenvolvimento de Cadeias de Valor na CPLP (Santa Maria, 16 de julho de 2018) e reiterando “o interesse dos Estados-Membros em estimular o crescimento dos fluxos comerciais e de investimento entre si, tanto por via da adoção de medidas coordenadas que melhorem o ambiente de negócios e a atratividade das respetivas economias, como também por via de promover e facilitar a cooperação entre as empresas e as organizações empresariais representativas”;

*Reconhecendo* o contributo ímpar da cooperação económica e empresarial para o desenvolvimento económico e social dos países da CPLP, e determinado em promover a sua progressiva integração nos objetivos gerais da Organização;

**DECIDE:**

1. *Criar* um novo objetivo geral da CPLP, denominado “Cooperação Económica”.
2. *Incentivar* os Estados-Membros a apresentarem ao Secretariado Executivo, para submissão à próxima Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, propostas concretas de revisão dos Estatutos da CPLP com vista à consagração da “Cooperação Económica” como objetivo geral, a incluir no atual artigo 3.º.
3. *Incitar*, para o efeito, a conclusão dos trabalhos conducentes à institucionalização do Fórum das Agências de Promoção do Comércio e do Investimento da CPLP, nomeadamente no que concerne à elaboração da Declaração Constitutiva e Estatutos e à celebração de um protocolo de cooperação interagências para o reforço da cooperação comercial e empresarial.
4. *Encorajar* os Ministros responsáveis pelas áreas do comércio, da economia e das finanças dos Estados-Membros a realizarem uma reunião conjunta, até julho de 2022, com vista à definição de uma estratégia integrada para a cooperação económica na CPLP.